



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 913/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a criar conta de despesa e suplementar recursos no orçamento em vigor, no valor de R\$ 170.450,00 (Cento e setenta mil quatrocentos e cinquenta reais), a seguir discriminado:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.1001	– Construção Sede Legislativo e Aquisição de Equipamentos	RS	1.000,00
0001 – 3.4.90.52.00	– Equipamentos e Material Permanente		
01.031.0001.2001	– Manutenção Legislativa e Adm. da Câmara	RS	100,00
0004 – 3.3.90.80.00	– Outros Benefícios Assistenciais		

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007	– Manutenção das Atividades da Sec. da Administração	RS	6.500,00
0453 – 3.3.91.13.00	– Obrigações Patronais		

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0075.2012	– Formação do Pacote Agrícola e Incentivo ao Agronegócio	RS	1.700,00
0034 – 3.3.90.39.00	– Subvenções Econômicas		
20.608.0076.2011	– Manutenção das Atividades da Sec. da Agricultura	RS	200,00
0457 – 3.3.90.16.00	– Outras Despesas Variáveis – PC		

2 – Indústria, Comércio e Serviços

22.661.0092.2041	– Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	RS	100,00
0347 – 3.3.90.13.00	– Obrigações Patronais		

3 – Meio Ambiente

18.541.0063.2013	– Proteção ao Meio Ambiente	RS	2.000,00
0036 – 3.3.90.13.00	– Obrigações Patronais		



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 – Ensino Pré-Escolar

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil
0040 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 36.000,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recursos do MDE
0057 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 1.000,00

4 – Assistência ao Educando

12.361.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar R\$ 10.000,00
0541 – 3.3.90.31.00 – Material de Consumo
12.361.0047.2051 – Pagamento do IPE Passivo Atuarial e Prog. Brasil Carinho R\$ 38.000,00
13974 – 3.3.91.13.00 – Obrigações Patronais

6 – Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte R\$ 100,00
0176 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
13.392.0054.2019 – Manutenção das Atividades Culturais e Festa do Município R\$ 50,00
0074 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde R\$ 42.000,00
0081 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 7.200,00
0083 – 3.3.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – PC R\$ 12.000,00
0740 – 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 5.000,00
13924 – 3.3.90.99.00 – Outras Contratações por Tempo Determinado

2 – Fundo da Saúde - Recursos Federais

10.304.0107.2037 – Vigilância Sanitária
1162 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal R\$ 5.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

4 – Abastecimento de água e Esgoto

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento R\$ 1.000,00
0137 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 1.500,00
0452 – 3.3.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – PC

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução nos seguintes programas:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2001 – Manutenção Legislativa e Adm. da Câmara	RS	100,00
0006 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoa Civil	RS	1.000,00
1381 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção		

2 – GABINETE DO PREFEITO

1 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete	RS	6.500,00
0013 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	RS	2.000,00
0035 – 3.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	RS	2.000,00
0024 – 3.3.91.13.00 – Obrigações Patronais		
20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Sec. da Agricultura		
0031 – 3.3.90.14.00 – Diárias – PC	RS	200,00

2 – Indústria, Comércio e Serviços

22.661.0092.2041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	RS	100,00
0446 – 3.3.90.14.00 – Diárias		

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2 – Fundeb - Fundamental

12.361.0047.1005 – Const. e Ampliação de Escolas, Quadras, Esportes, Aquis. de Equip.	RS	41.500,00
0045 – 3.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		
12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recursos FUNDEB		
0055 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS	38.000,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recursos do MDE	RS	1.000,00
0064 – 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes		

4 – Assistência ao Educando

12.361.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar	RS	10.000,00
1018 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo		

6 – Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte	RS	3.800,00
0075 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais		
13.392.0054.2019 – Manutenção das Atividades Culturais e Festa do Município		
0073 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	RS	8.950,00





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios


10.302.0107.2039 – Assistência Médica Hospitalar
0084 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 40.000,00
10.301.0107.1007 – Aquisição de Equipamentos e Amp. Unidade de Saúde

1384 – 3.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 13.300,00


10.301.0107.2010 – Manutenção do Conselho Mun. de Saúde R\$ 2.000,00
0599 – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – PJ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 23/11/2018.


Ezequiel R. Althaus
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 23/11/2018

